Resolução nº : 7032/2002
Protocolo nº : 74725/00
Origem : MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Interessada : MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SEDU e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, no exercício financeiro de 1998 , na importância de R$ 165.116,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais) , nos termos da Instrução nº 1633/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 1415/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente